



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, às 15 horas, na sala 4003, 4º andar do Prédio da Reitoria, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Professora Shirley Aparecida de Miranda e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Cássia Monteiro (CAC); Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto (FUMP); dos convidados: Professora Daniela Vaz (NAI) e Professora Elisângela Chaves(DAF-PRAE). Não havendo quórum, a presidente em exercício, Professora Shirley Aparecida de Miranda, cumprimentou os presentes, realizou algumas comunicações informais sobre a pauta da presente reunião. Informou da necessidade de reunião extraordinária para tratar dos assuntos da pauta, a ser marcada em data posterior; falou da necessidade de consulta aos conselheiros, para que estes informem os seus melhores dias e horários disponíveis para se reunirem neste conselho. A Presidente em exercício do Conselho de Assuntos Estudantis, Shirley Aparecida de Miranda, agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 25/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101261** e o código CRC **23726A53**.